



## TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DA REDE CREDENCIADA MARKETUP

Este Termo de Compromisso e Responsabilidade é um acordo legal entre \_\_\_\_\_, pessoa \_\_\_\_\_, inscrita no \_\_\_\_\_ sob o nº \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, doravante denominado “CREDENCIADO” e a NUVEMSYS PARTICIPACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 13.998.916/0001-24, com sede na Av. Paulista 1337, conjunto 52, Bela Vista, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01310-100, doravante denominada “MARKETUP”, sobre a participação no programa de credenciamento de consultores (a “REDE CREDENCIADA”) e a autorização de realizar para terceiros, serviços referentes à aplicação hospedada em www.MarketUP.com, seus subdomínios, conteúdos e programas de computadores relacionados, disponibilizado gratuitamente pela MARKETUP (o “PORTAL”).

### 1 - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

- a. O CREDENCIADO não adquire, pelo presente instrumento, nenhum direito de propriedade intelectual ou outros direitos exclusivos, incluindo patentes, desenhos, marcas, direitos autorais ou direitos sobre informações confidenciais ou segredos de negócio, sobre ou relacionados ao PORTAL ou nenhuma parte dele.
- b. Também será de propriedade exclusiva da MARKETUP, todo o conteúdo disponibilizado no site, incluindo, mas não se limitando, textos, gráficos, imagens, logos, ícones, fotografias, conteúdo editorial, notificações, aplicações e qualquer outro material.

### 2 - DA REMUNERAÇÃO E FORMAS DE PAGAMENTO

- a. O CREDENCIADO declara-se ciente de que a participação na REDE CREDENCIADA não gera qualquer vínculo empregatício, profissional, nem contrato de trabalho ou de prestação de serviço autônomo com a MARKETUP.



## REDE CREDENCIADA MARKETUP

- b. Toda a remuneração do CREDENCIADO dependerá, única e exclusivamente, dos esforços do mesmo para a divulgação e prestação dos serviços relacionados a esta rede, sempre levando em consideração os itens apresentados em OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO.

### 3 - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

- a. O CREDENCIADO deverá seguir e respeitar todos os itens vigentes neste termo, assim como orientações e obrigações adicionais que poderão vir a surgir ao longo do tempo referentes à operação desta rede, sempre com prévio aviso aos CREDENCIADOS, com penalidade de expulsão da rede criada caso não seja seguido.
- b. O CREDENCIADO deverá seguir e respeitar todos os itens vigentes nos Termos de Uso e Privacidade da aplicação, assim como orientações e obrigações adicionais que poderão vir a surgir ao longo do tempo referentes à operação desta rede, sempre com prévio aviso aos CREDENCIADOS, com penalidade de expulsão da rede criada caso não seja seguido.
- c. O CREDENCIADO não poderá em circunstância alguma copiar, licenciar ou vender a terceiros a aplicação MARKETUP aos usuários, sendo passíveis de intervenção jurídica por apropriação indevida de propriedade intelectual e outros termos cabíveis na legislação vigente, com penalidade de expulsão da rede criada caso não seja seguido.
- d. Todo e qualquer tipo de reclamação ou problema que seja reportado à MARKETUP e que seja referente ao CREDENCIADO, o mesmo é integralmente responsável pela resolução do problema, isentando a MARKETUP de qualquer tipo de responsabilidade e algum tipo de problema judicial decorrente, com penalidade de expulsão da rede criada caso não seja seguido.
- e. O CREDENCIADO compromete-se a estar sempre treinado para a operação do PORTAL e prover, sempre que ocorrerem quaisquer problemas com o PORTAL, toda a documentação, relatórios e demais informações que relatem as circunstâncias em que os problemas ocorreram, objetivando facilitar e agilizar os trabalhos da MARKETUP, com penalidade de expulsão da rede criada caso não seja seguido.

### 4 - DAS OBRIGAÇÕES DA MARKETUP

- a. A MARKETUP garante ao CREDENCIADO que envidará seus maiores esforços para que o PORTAL funcione plenamente e regularmente, se respeitadas as condições de uso definidas nos termos de uso do PORTAL. Na ocorrência de falhas de programação (“bugs”), a MARKETUP obrigará-se a corrigir tais falhas, com prazo variante de acordo com a complexidade do problema, seguindo as políticas também estabelecidas nos Termos de Uso da aplicação.



## REDE CREDENCIADA MARKETUP

- b. A MARKETUP se responsabiliza em manter o ambiente digital seguro, tais quais suas operações de gerenciamento e dados registrados para tanto, salvo por ato destrutivo de terceiro que vá além dos esforços empenhados e do estado atual da tecnologia, hipótese que não se responsabilizará por danos oriundos dessa prática danosa.
- c. A MARKETUP se compromete a preservar a funcionalidade do PORTAL, com links não quebrados, utilizando layout que respeita a usabilidade, segurança e navegabilidade, facilitando a navegação sempre que possível e garantindo um ambiente confiável para processar suas operações.
- d. A MARKETUP garante, por meio do estado da técnica disponível, o sigilo e confidencialidade dos dados inseridos nas funcionalidades oferecidas em seu PORTAL, somente sendo acessíveis a quem o usuário declinar, além de si próprio.

### 5 - DAS RESTRIÇÕES

- a. O CREDENCIADO declara-se ciente de não utilizar o PORTAL de qualquer forma que possa implicar em ilícito, infração, violação de direitos ou danos à MARKETUP, usuários do PORTAL ou terceiros.
- b. É vedado o uso e aplicação da marca MARKETUP em qualquer tipo de material ou exposição por parte do CREDENCIADO sem prévio aviso e aprovação da MARKETUP, salvo os materiais pré-autorizados enviados aos mesmo no momento do credenciamento.
- c. Em hipótese alguma é permitido ao CREDENCIADO copiar, licenciar ou vender a terceiros o PORTAL assim como seus módulos, partes, manuais ou quaisquer informações relativas e disponibilizadas pela MARKETUP gratuitamente. Além disso, não deverá retirar ou alterar, total ou parcialmente, avisos de reserva de direito existente no PORTAL e na documentação e nem praticar de engenharia reversa, descompilação ou desmontagem do PORTAL.
- d. Em hipótese alguma é permitido ao CREDENCIADO, enquanto estiver como CREDENCIADO ativo, denegrir publicamente, agir de má fé, ou realizar qualquer tipo de ação que tenha algum tipo de impacto negativo à MARKETUP.



- e. O CREDENCIADO obriga-se a indenizar e ressarcir à MARKETUP, por perdas e danos, que decorram de violação de qualquer obrigação prevista neste Acordo pelo CREDENCIADO, mediante decisão judicial transitada em julgado.

### 6 - ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADES

- a. A MARKETUP não se responsabiliza por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento de terceiros causados por falhas no sistema, no servidor ou na conexão à Internet, ainda que decorrentes de condutas de usuários e terceiros, inclusive por ações de softwares maliciosos como vírus, cavalos de tróia, e outros que possam, de algum modo, danificar o equipamento ou a conexão de usuários e terceiros em decorrência do acesso, utilização ou navegação neste Portal, bem como a transferência de dados, arquivos, imagens, textos, áudios ou vídeos contidos no mesmo.

### 7 – VIGÊNCIA DO TERMO E DO CREDENCIAMENTO

- a. O credenciamento do CREDENCIADO expira no prazo de 12 meses a contar da data da assinatura deste termo, podendo ser renovado seguindo as orientações da MARKETUP.
- b. O presente termo tem vigência contínua ao período de credenciamento do CREDENCIADO, sendo que este termo pode ser alterado e atualizado conforme a necessidade de condução da operação pela MARKETUP, que se responsabiliza em comunicar os interessados quando isto ocorre.

### 8 - DA RECISÃO DO TERMO

- a. O CREDENCIADO e a MARKETUP poderão rescindir o presente termo a qualquer tempo, desde que as partes sejam COMUNICADAS com 30 dias de antecedência, por escrito.
- b. A MARKETUP se reserva o direito de rescindir o presente termo e aplicar as devidas penalidades caso algum dos itens explícitos neste termo não sejam cumpridos pelo CREDENCIADO, decisão esta que poderá advir de denúncia de terceiros ou de avaliação feita pela própria MARKETUP.
- c. Qualquer infração deste termo gera a exclusão automática e imediata do CREDENCIADO da rede criada.



## REDE CREDENCIADA MARKETUP

### 9 - LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

- a. Os Termos e Condições de Uso aqui descritos são interpretados segundo a legislação brasileira, no idioma português, sendo eleito o Foro da Comarca de São Paulo no Estado de São Paulo para dirimir qualquer litígio, questão ou dúvida superveniente, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CNPJ/CPF:

\_\_\_\_\_  
NUVEMIS PARTICIPAÇÕES LTDA.  
CNPJ: 282.327.538-03